

**PRESIDÊNCIA****ATO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 1316/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. Hauler dos Santos Fonsêca, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.713-1, para responder, cumulativamente, pela 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 14 a 30/10/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Airton Mozart Valadares Vieira Pires.**

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 1317/2024 – SEJU DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

**CONSIDERANDO** que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. **Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Emiliano César Costa Galvão de França, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com atuação junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.429-2,** para responder, cumulativamente, pelo **Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal, e pelo CEJUSC, ambos da Comarca de Palmares,** e pela **Vara Única da Comarca de Maraial,** na data de **18 de outubro de 2024,** em virtude da compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Sander Fitney Brandão de Menezes Correia,** conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021,** nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **19 e 20 de outubro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 19 e 20/10/2024– 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Frederico Ricardo de Almeida Neves</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Frederico Ricardo Almeida Neves" <gabdes.frederico.neves@tjpe.jus.br>;	<b>Daisy Maria de Andrade Costa Pereira</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Andrade Pereira" <gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br>.	<b>19 e 20 de outubro de 2024.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 19 e 20/10/2024– 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>19/10/2024</b>	<b>Benjamim Rodrigues de Souza</b> – matrícula nº 175.160-3 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; <b>Ívson Lucas do Espírito Santo</b> – matrícula nº 176.068-8 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; <b>Liliane Ramalho Medeiros Caldas</b> – matrícula nº 182.821-5 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; <b>Jônatas de Souza Júnior</b> – matrícula nº 183.720-6 – <b>SEJU</b> – Servidor; <b>Fábio Miguel Alves da Silva</b> – Agente de Transporte/Motorista.	
<b>20/10/2024</b>	<b>Paulo César Pereira</b> – matrícula nº 153.955-8 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; <b>Paulo Edison Leitão C. Júnior</b> – matrícula nº 184.034-7 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; <b>Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner</b> – matrícula nº 183.056-2 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; <b>Jônatas de Souza Júnior</b> – matrícula nº 183.720-6 – <b>SEJU</b> – Servidor; <b>Luciano Pessoa das Neves</b> – Agente de Transporte/Motorista.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 11/10/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00038816-78.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior** – Ref. Férias: "Defiro. Registre-se."

Requerimento – (Processo SEI nº 00037213-09.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Alfredo Hermes Barbosa Aguiar Neto** – Ref. Férias: "Defiro. Registre-se."

Requerimento – (Processo SEI nº 00038902-46.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Andréa Calado da Cruz** – Ref. Férias/conversão: "Defiro, nos termos da informação id.2838549. Registre-se"

Requerimento – (Processo SEI nº 00038685-32.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Betânia Duarte Rolim** – Ref. Férias/conversão: "Defiro com termo inicial em 27/11/2024. Registre-se."

Requerimento – (Processo SEI nº 00038614-90.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Medeiros Antunes Ferreira** – Ref. Férias/compensação: "Defiro nos termos do Requerimento Id. 2834941. Registre-se."